

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FURNAS CENTRAIS  
ELÉTRICAS S.A. EM 29/04/2015**

**VOTO DECLARADO**

A **APÓS-FURNAS – Associação dos Aposentados de Furnas**, na condição de acionista minoritário de **Furnas Centrais Elétricas S.A.** e representando mais de 3.800 (três mil e oitocentos) participantes ou assistidos da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, patrocinada por Furnas e Eletronuclear, quanto ao item nº I da Ordem do Dia, declara o seu **VOTO CONTRÁRIO** à aprovação das Demonstrações Contábeis de 31/12/2014, pelos motivos que passa a expor:

**a)** terem sido utilizadas hipóteses econômicas e demográficas nos cálculos atuariais de benefício pós-emprego totalmente distintas das aprovadas pela REAL GRANDEZA - FRG, em especial a taxa de juros reais de 6,14% (FURNAS) no lugar de 5,5% (FRG), o que neste caso impacta em mais de R\$500 milhões a maior no Passivo Atuarial do Plano de Benefício Definido – BD, considerando os efeitos desta variação apresentados pela própria Nota Explicativa 23.5 (página 99). A taxa adotada por FURNAS não atende à Resolução CNPC nº 09 que determina a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais, de 5,5% para 31/12/2014;

**b)** não considerar como sua exclusiva responsabilidade os impactos no Plano BD decorrentes de ações judiciais trabalhistas contra FURNAS e que, após exaustivas negociações sem sucesso, atualmente encontram-se em fase inicial de cobrança judicial por parte da FRG;

**c)** não considerar a parcela de sua responsabilidade no impacto no Plano BD, **colocado em extinção sem saldá-lo**, decorrente de Gestão de Recursos Humanos das Patrocinadoras, em especial do crescimento real dos salários acima do estabelecido como premissa atuarial informada pelas próprias Patrocinadoras. Conforme consta na Nota 23.4.4. das Demonstrações Contábeis de FURNAS, a empresa está exposta ao risco de salário, cujos valores estão devidamente especificados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da FRG desde 31/12/2009 e também vem sendo objeto de voto declarado da APÓS-FURNAS nas AGEs de aprovação anual das contas de FURNAS. Em 28/07/2014, o Conselho Deliberativo da FRG, pela RCD Nº 001/301 já determinou que a Diretoria Executiva da FRG adote as providências administrativas necessárias a referida cobrança. Os acréscimos no passivo atuarial de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras e que vem consumindo sucessivamente o superávit do Plano BD são:

de R\$ 92 milhões em 31/12/2014, de R\$ 10 milhões em 31/12/2013, de R\$ 215 milhões em 31/12/2012, de R\$ 126 milhões em 31/12/2010 e de R\$ 234 milhões em 31/12/2009.

**d)** registrar erroneamente na Nota 3.2.15 que FURNAS não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição ao Plano de Contribuição Definida – CD é efetuada, ignorando que o Plano CD é um Plano de Contribuição Variável e, portanto, com parcela de benefício definido, podendo incorrer em contribuição extraordinária aos participantes, assistidos e patrocinadoras, conforme recentemente aprovada para equacionar o déficit de R\$ 8 milhões, apresentado em 31/12/2014;

**e)** por constatar mais uma vez o prejuízo decorrente do ato de gestão de renovar antecipadamente as concessões, atendendo a determinação governamental – MP 579, transformada em Lei 12.783/2013. Nem mesmo o ressarcimento pelo governo dos saldos residuais dos ativos de geração hidráulica e de transmissão garantidos por esta legislação até hoje foram pagos, conforme registrado como **Ênfase** no Relatório dos Auditores Independentes (KPMG) nos valores em 31/12/2014, respectivamente, de R\$ 4.530.060 mil e de R\$ 995.718 mil;

**f)** pelo destaque como **Ênfase** no Relatório dos Auditores Independentes (KPMG) de recuperação de ativos da investida Madeira Energia S.A. - MESA, em que FURNAS participa com 39% e que, continua dando prejuízos a FURNAS, conforme Nota Explicativa 15.2.1. (página 71) tendo sido reconhecida uma provisão para perdas em 2014 de R\$ 678.551 mil, além dos R\$ 201 milhões incorridos em 2013.

**g)** pelo **Ênfase** no Relatório dos Auditores Independentes (KPMG) de riscos relacionados a operação conhecida como “Lava-Jato”, em andamento, que registra a possibilidade de impacto nas Demonstrações Contábeis ora apresentadas, a exemplo do que vem ocorrendo na PETROBRÁS, e, face a detenção em 15/04/15 de ex-Diretor da ELETRONORTE, também subsidiária da ELETROBRÁS.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2015.

**HUMBERTO FERREIRA DA COSTA**  
**Diretor Presidente da APÓS-FURNAS**